



PORTARIA Nº 14.533 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 09/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos